

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Cristópolis



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

AVISO

PORTARIA

PORTARIA



AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
CNPJ 13.655.089/0001-76

AVISO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o resultado da licitação realizada dia 27 de Janeiro de 2022 às 09:00h – Objeto: **OBRAS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DA ESF JOÃO CANDIDO RODRIGUES, SEDE, CRISTÓPOLIS-BA**, participando as empresas: **CTN CONSTRUTORA EIRELI** com o valor Global de R\$: 295.457,69 (duzentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos); **SOUZA GOMES SERVIÇOS LTDA** com o valor Global de R\$: 298.972,96 (duzentos e noventa e oito mil, novecentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos) e **CONSTRUNOL CONSTRUTORA LTDA-ME** com o valor Global de R\$: 299.240,15 (duzentos e noventa e nove mil, duzentos e quarenta reais e quinze centavos) e Adjudicação, HOMOLOGO a Carta Convite de nº 001/2022 em favor da empresa: **CTN CONSTRUTORA EIRELI** com o valor Global de R\$: 295.457,69 (duzentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos) – vencedor. Cristópolis-Ba, 01 de Fevereiro de 2022. GILSON NASCIMENTO DE SOUZA.

EXTRATO DE CONTRATO

CT. Nº 041/2022 PROC./ADM. Nº 0042/2022 – Carta Convite n.º 001/2022 - OBJETO: **OBRAS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DA ESF JOÃO CANDIDO RODRIGUES, SEDE, CRISTÓPOLIS-BA** – CONTRATADO: **CTN CONSTRUTORA EIRELI** com o valor Global de R\$: 295.457,69 (duzentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos) – vencedor - PRAZO: 04 (quatro) meses.



PORTARIA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
Av. Major Claro, n.º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

PORTARIA GAB Nº 24 /2022, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

“Dispõe sobre Licença sem Vencimentos e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de sua atribuição prevista no Art. 145, VII, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o disposto no Art. 120 da Lei nº 026/1988, Estatuto dos Servidores, e

CONSIDERANDO Requerimento da Servidora através do Ofício 01/2022, datado de 10 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Sem Vencimentos para tratar de interesses particulares, por um período de 02 (dois) anos, para a Servidora Pública ELIANE DE SOUZA E SILVA XAVIER, Matrícula:411, Cargo: Coordenadora Pedagógica.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Cristópolis, em 14 de fevereiro de 2022.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
Av. Major Claro, n.º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

PORTARIA GAB Nº 25/2022, DE 15 FEVEREIRO DE 2022.

“Concede Férias aos Servidores que indica e dá outras providencias.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de sua atribuição prevista no Art. 145, da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista o disposto Art. 98 a 105 da Lei Municipal nº 026/98, de 14 de setembro de 1998 (Estatuto dos Servidores Públicos),

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida férias aos Servidores Públicos abaixo relacionados:

MAT	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	INICIO	TERMINO
0576	Adelton da Silva Câmara	Vigilante	01/02/2022	02/03/2022
0823	Adilson Santos Carneiro	Vigilante	01/02/2022	02/03/2022
0623	Francisca Nunes de Oliveira	ACS	01/02/2022	02/03/2022
0820	Iltamar Oliveira De Souza	Vigilante	01/02/2022	02/03/2022
0546	Janeide Santos de Andrade	Auxiliar De Serviços Gerais	04/02/2022	04/03/2022
0795	Jucileia S. dos P. dos Santos	Assistente Administrativo - Diretor De Núcleo Escolar	03/02/2022	02/03/2022
0802	Mizael Nascimento Os Anjos	Digitador/Tec Informática Procurador Jurídico	14/02/2022	16/03/2022
0624	Valdir Dos Anjos Macêdo	Agente Comunitário De Saúde	01/02/2022	02/03/2022
0800	Vânia Francisca Dos Santos De Santana	Assistente Administrativo	31/01/2022	01/03/2022

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos nas datas informadas na tabela acima, ficando revogadas demais disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Cristópolis, em 15 de fevereiro de 2022.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
CNPJ: 13.655.089/0001-76

PORTARIA GAB Nº 26/2022, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

**“Concede Licença Maternidade às Servidoras
Públicas e dá outras providências.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de sua atribuição prevista no Art. 145, da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista o disposto Art. 117 da Lei Municipal nº 026/98, de 14 de setembro de 1998 (Estatuto dos Servidores Públicos),

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Maternidade às Servidoras Públicas abaixo relacionadas:

MAT	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
2445	Tamise Silva de Araujo	Vice Diretora	03/01/2022	03/05/2022
0614	Zuleide Neves da Silva Rocha	Assistente Administrativo	18/01/2022	18/05/2022

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos nas datas informadas na tabela acima, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Cristópolis, em 15 de fevereiro de 2022.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL